



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E OBRAS.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre as condições de segurança, manutenção e fiscalização da frota da empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Barreiras-BA.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão Permanente de Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Transporte, Trânsito e Obras desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 199, 200 e 202, inciso V, combinados com o art. 60, inciso V, alíneas “g” e “h”, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem à Mesa Diretora que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreiras as seguintes informações:

CONSIDERANDO que, em 03 de setembro de 2024, um ônibus pertencente à frota da empresa Viação Cidade de Barreiras, concessionária do serviço de transporte coletivo urbano do Município, pegou fogo durante sua operação regular;

CONSIDERANDO que, em 20 de março de 2026, novo incêndio acometeu outro veículo da mesma frota, repetindo o grave episódio anterior;

CONSIDERANDO que os dois eventos configuram risco iminente à vida dos usuários do transporte público, dos motoristas e da população em geral;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Transporte desta Câmara fiscalizar as empresas de transporte por ônibus, verificar as condições de conservação dos veículos e requisitar providências ao Poder Executivo quando detectadas irregularidades das concessionárias;

REQUEREM as seguintes informações:

1. Quantos veículos compõem atualmente a frota em operação da empresa Viação Cidade de Barreiras, e qual a idade média dessa frota?



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

2. Qual o órgão responsável pela vistoria técnica periódica dos veículos da concessão, com que frequência essa vistoria é realizada, e quando foi a última vistoria antes dos dois incêndios registrados?

3. A empresa Viação Cidade de Barreiras possui contrato de manutenção preventiva e corretiva vigente para sua frota? Em caso positivo, quem é a empresa contratada e qual o escopo dos serviços?

4. Foram emitidas notificações, autos de infração ou penalidades à concessionária nos últimos 24 meses? Em caso positivo, quais foram as irregularidades apontadas e quais as medidas adotadas?

5. O Município possui relatório técnico sobre as causas dos incêndios ocorridos em 03/09/2024 e 20/03/2026? Em caso positivo, solicita-se cópia integral do referido laudo.

6. Os veículos incendiados possuíam seguro de responsabilidade civil obrigatório vigente à época dos sinistros? Houve acionamento do seguro e qual foi o resultado?

7. Quais medidas imediatas o Poder Executivo adotou ou pretende adotar para garantir a segurança da frota em operação, inclusive quanto à possibilidade de suspensão preventiva de veículos com indícios de risco?

8. O contrato de concessão em vigor prevê penalidades em caso de reincidência de falhas graves de segurança? Quais são essas penalidades e há previsão de aplicação no caso em tela?

9. O contrato de concessão da Viação Cidade de Barreiras está vigente e dentro do prazo regular, ou opera em regime de prorrogação? O Município possui alvará e licença de operação atualizados em nome da concessionária? Solicita-se cópia integral do contrato de concessão em vigor.

10. Quais providências concretas o Poder Executivo Municipal adotou imediatamente após o primeiro incêndio, ocorrido em 03/09/2024? Houve notificação formal à concessionária, abertura de processo administrativo ou determinação de vistoria especial na frota em decorrência daquele evento? Em caso positivo, solicita-se cópia dos respectivos documentos.

11. Os motoristas da Viação Cidade de Barreiras possuem Carteira Nacional de Habilitação categoria D válida e estão sendo submetidos a exames toxicológicos periódicos, conforme exigido pela legislação de trânsito? Qual a jornada de trabalho praticada pelos condutores e há registros de irregularidades trabalhistas ou infrações de trânsito nos últimos 24 meses?



Câmara Municipal de Barreiras - BA
CNPJ: 16.256.893/0001-70

12. Além dos dois incêndios registrados, qual o histórico completo de acidentes, colisões, avarias graves e outras ocorrências envolvendo veículos da frota da Viação Cidade de Barreiras nos últimos 24 meses? Solicita-se relação detalhada com datas, veículos envolvidos e providências adotadas.

13. Nos dois incêndios ocorridos em 03/09/2024 e 20/03/2026, havia passageiros a bordo dos veículos no momento do sinistro? Houve feridos, mesmo que com lesões leves? Foi prestado atendimento médico? Foram registrados Boletins de Ocorrência? Em caso positivo, solicita-se cópia integral dos referidos registros.

14. O contrato de concessão prevê fiscalização periódica da frota e dos serviços pelo Município? Em caso positivo, com qual frequência essa fiscalização é realizada, por qual órgão ou servidor, e existem relatórios formais dessas fiscalizações? Solicita-se cópia dos relatórios dos últimos 24 meses.

As informações deverão ser prestadas no prazo de 08 (oito) dias, pessoalmente, ou de 05 (cinco) dias, por escrito, conforme estabelece o Art. 221 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

RIDER MENDONÇA E CASTRO
Vereador - UNIÃO BRASIL
Presidente

ADRIANO STEIN
Vereador - PL
Relator

JOSÉ P. ROSA (ZÉ DO SORVETE)
Vereador - PRD
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BARREIRAS**

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 1353 - 47800-000
16.256.893/0001-70

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6DC4BEED9713148E) no site:
<https://citta.click/6DC4BEED9713148E>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 000693 de 23/03/2026 08:59:21		 6DC4BEED9713148E
Documento 000001 / 2026	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ADRIANO STEIN
CPF: 258***.***62
Assinado em: 23/03/2026 08:46:05
Local: IP: 143.208.173.17



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIDER MENDONÇA E CASTRO
CPF: 698***.***34
Assinado em: 23/03/2026 08:23:56
Local: IP: 143.208.173.17



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOSÉ PEREIRA ROSA
CPF: 001***.***08
Assinado em: 23/03/2026 08:26:19
Local: IP: 143.208.173.17 Geolocalização: -12.142243, -44.985109

Hash do documento (SHA-256): 64344b38f67e14007d55b9fda21edb526fd3a2e293b80452f27dcf6332866aa4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

